



EDITAL SEMED Nº 42/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ATUAM COM AS TURMAS DE 1º ANO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU.

A Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação de Blumenau, Mônica Letícia Deschamps, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de formação para Professores conforme previsto no Decreto nº 16.121/2025 que atuam com as turmas de 1º ano da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Do Objetivo Geral

1.1.1 Refletir sobre a transição da Pré escola para o 1º ano do Ensino Fundamental no processo de Alfabetização conforme previsto na Meta 5 do Plano Municipal de Educação (PME) estratégia 5.7 e 5.12.

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 Refletir sobre a formação de professores e a inserção do estudante no mundo letrado.

1.2.2 Subsidiar as práticas pedagógicas dos professores que atuam na Rede Pública Municipal de Blumenau, refletindo sobre as diferentes concepções, metodologias de ensino e avaliação.

1.2.3 Refletir sobre a importância de atualização das práticas pedagógicas, a fim de promover avanços nos processos de formação do cidadão leitor e na compreensão leitora dos estudantes em fase de alfabetização.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores pedagogos que atuam nas turmas 1º anos (Alfabetização), da Rede Pública Municipal de Ensino, incluindo Professores de Apoio Pedagógicos.

2.2 Coordenadores Pedagógicos que atuam com as turmas de 1º anos, da Rede Pública Municipal de Ensino.

2.3 Diretores

2.4 Profissionais da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que atuam com a Alfabetização Infantil e Recomposição da Aprendizagem.



2.5 Profissionais das salas de Recurso e das Unidades de Apoio.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A Formação para Professores que atuam com as turmas de 1º ano (Alfabetização) da Rede Pública Municipal de Ensino está organizado da seguinte forma:

Data	Período	Local	Tema	Formador
Junho 16/06 2º feira	Matutino 7h30 - 11h30 ou Vespertino 13h - 17h	FURB Campus 2 Bloco D Sala 402	Repertório de práticas alfabetizadoras	Profª Ma Iris Weidushat
Julho 01/07 3º feira		FURB Campus 2 Bloco D Sala 402	O letramento nos Anos Iniciais	Profª Dra Inge Renate Fröse Suhr
Agosto 11/08 2º feira		FURB Campus 2 Bloco D Sala 402	Leitura e escrita: apontamentos sobre literatura infantil, alfabetização e letramento	Profª Dra Maria Laura Pozzobon Spengler
Setembro 09/09 3º feira		A definir	Alfabetização e letramento: gêneros textuais e ambientais alfabetizadores	Profª Ma Jane Sukete Valter
Outubro 13/10 2º feira		A definir	O texto e o contexto: oficina de escrita	Profª Dra Juliene Marques Bogo
Novembro 03/11 2º feira		A definir	Alfabetização e letramento: conceitos em discussão	Profª Dra Marilane Maria Wolff Paim

3.5 Carga-horária total da certificação: 4 (quatro) horas por período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os profissionais que compõem o público-alvo deste evento deverão se inscrever no período de 13 a 21/05, por meio do link:

<https://www.even3.com.br/formacao-para-professores-pedagogosas-566921>

4.2 A inscrição é limitada à capacidade do espaço, sendo aberta 50 vagas por período.



5. DA FREQUÊNCIA

5.1 Para validar a presença dos inscritos, os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada durante a formação.

5.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável por apurar a frequência e encaminhar para o Instituto Federal Catarinense (IFC) a fim de expedir a certificação.

6.2 Os profissionais deverão entrar em contato com o setor de certificação para retirada dos certificados pelo e-mail bernadete.serpe@ifc.edu.br.

7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do município www.blumenau.sc.gov.br e pelo correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

7.2 Caberá ao diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 02 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA LETICIA DESCHAMPS
Data: 02/06/2025 18:38:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mônica Letícia Deschamps

Diretora Geral
Decreto 16.121/2025